RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2025

DISPENSA Nº 024/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 024/2025 que tem como objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, em botijões de 13 (treze) quilos, e de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame plástico de 20 litros, higienizado e retornável destinado às unidades de Saúde de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 27 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Revenda de Gás Ferreira Ltda - ME, CNPJ: 47.737.686/0001-61, valor total proposto: R$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

V - Justifica-se a escolha da empresa **Revenda de Gás Ferreira Ltda - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende

aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 31 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde